



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO TRT 16ª REGIÃO Nº 22/2018
PA Nº 2977/2018

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONIA FIXA COMUTADA NA MODALIDADE LOCAL, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA VIACOM NEXT GENERATION COMUNICAÇÃO LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular, a **UNIÃO** por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, **AMÉRICO BEDÊ FREIRE**, e, do outro lado, a **EMPRESA VIACOM NEXT GENERATION COMUNICAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 06172384/0001-06, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 2443, Bairro Monte Castelo, CEP: 65050-090, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, representada, neste ato, por **MAURICIO MACHADO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade M 496762, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 700.642.456-91, ajustam entre si este Termo Aditivo, conforme Despacho DG nº 2319/2020 (doc. 221) exarado nos autos do PA nº 2977/2018, o qual será regido pelas cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato TRT 16ª Região nº 22/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses.

ADITIVO Nº 02 AO CT nº 22/2018

1

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>

Identificador de autenticação: 1002977.2018.000.28779

Seq. null - p. 1 de 4

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #29756a72611388eef24b6e4d2e8ff727e923ae9a1e311ae1f6a4d0e9c9f533c9a
<https://paineleautentique.com.br/documentos/5c89f00c0d222285445b98e51ed3e4e3af0bb8b93a429e1f05>

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDE FREIRE (Lei 11.419/2006)
EM 25/08/2020 12:04:39 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 6E41BD21CC.DCB48A8960.A835474704.FE59B75041





CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O Contrato nº 22/2018, firmado entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO em 30/08/2018, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30 de agosto de 2020 a 30 de agosto de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Fica resguardado o direito da CONTRATADA ao exame de reajuste, consoante postulado no doc. 213.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A garantia contratual, prevista na Cláusula Décima Terceira do contrato original, deve ser renovada com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após o término de sua vigência, no prazo de **10 (dez) dias úteis** após a assinatura deste termo, conforme o disposto em Instrução Normativa MPOG nº 05/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, consoante doc 222, no qual consta Programa – 168170, Fontes 010000000015000000001810000000127000000.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

Parágrafo Único – E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA



efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas.

São Luís, 25 de agosto de 2020.

(assinado eletronicamente)
AMÉRICO BEDÊ FREIRE
Desembargador Presidente
TRT- 16ª Região

MAURICIO MACHADO DE OLIVEIRA
VIACOM NEXT GNERATION COMUNICAÇÃO LTDA – EPP

TESTEMUNHAS:

- 1- ACFufendes
Documento de identificação nº 30816427 / TRT 16ª
- 2- Albise
Documento de identificação nº 30816496
TRT - 16ª Região

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #24755ea72611388a02486ed2e8f9727e9623ac9a1c31fne16a4b3c8c5336c4a
https://portal.autentique.com.br/documentos/5e900c04222286445b98c51663e0e50f6bb2193-429c1105

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDE FREIRE (Lei 11.419/2006)
EM 25/08/2020 12:04:39 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 6E41BD21CC.DCB48A8960.A835474704.FE59B75041



ADITIVO Nº 02 AO CT nº 22/2018

3

Página de assinaturas



Mauricio Oliveira

VIACOM NEXT GENERATION COMUNICACAO LTDA

HISTÓRICO

21 Aug 2020 17:24:31	Joheryza Viegas (Perfona)Fonseca criou este documento. (E-mail: joheryza@trt16.com, CPF: 444.944.334-04)
21 Aug 2020 17:50:41	Mauricio Machado de Oliveira (E-mail: VIACOMNEXT GENERATION COMUNICACAO LTDA, E-mail: mauricio.machado@trt16.com.br) visualizou este documento por meio do IP: 191.253.64.254 (Localização: RJ/Paraná - Maricá - Brasil)
21 Aug 2020 18:02:17	Mauricio Machado de Oliveira (E-mail: VIACOMNEXT GENERATION COMUNICACAO LTDA, E-mail: mauricio.machado@trt16.com.br) assinou este documento por meio do IP: 191.253.64.254 (Localização: RJ/Paraná - Maricá - Brasil)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDE FREIRE (Lei 11.419/2006)
EM 25/08/2020 12:04:39 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 6E41BD21CC.DCB48A8960.A835474704.FE59E75041

